

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese e Brasil  
Agências Bancárias: 027 e 4548-9  
Contas Bancárias: 300.124-6, 113.307-1 e 158057-4

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL /2024

Valores em R\$  
119.296,60

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	173.017,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	449.077,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.235.951,67
Cota -Parte do FPM	7.493.897,54
Cota-Parte do ITR	2.454,81
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.825,86
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.208.534,67
Cota-Parte do IPVA	178.287,50
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 11.818.047,19</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.889.076,02</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.149.100,03	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.739.975,99	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000,00</b>	-	-
Investimento	10.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>2.899.076,02</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>2.899.076,02</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	<b>24,53</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**


<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Santo Amaro das Brotas (SE), 30 de abril de 2024

  
CLEAN HITLER SANTANA COSTA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111